



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PRP/UEG Nº 044/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS DO CERRADO Nº 02/2020– NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que a partir de 19/10/2020 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais do Cerrado (RENAC), cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos. O programa admite alunos das seguintes áreas de conhecimento, conforme especificado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar.

1.2. O Programa está sediado no Campus Central (antigo Câmpus de Ciências Exatas e Tecnológicas Dr. Henrique Santillo/CCET) em Anápolis (GO) e os cursos são gratuitos. O objetivo do programa é formar recursos humanos altamente qualificados e com uma visão interdisciplinar para as questões ambientais do Cerrado, bem como capacitar o profissional para atuar no magistério e em empresas.

1.3. O curso de mestrado foi aprovado pelo CsU 010/2012 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 na 139ª Reunião do Comitê Técnico Científico (CTC-CAPES). O tempo máximo para a conclusão é de 24 meses, contados a partir da data da matrícula. O candidato aprovado no processo de seleção deverá perfazer, no mínimo, 24 créditos em disciplinas e defender a dissertação com frequência maior do que 85% em todas as atividades avaliativas do RENAC.

1.4. O curso de doutorado foi aprovado pela Resolução CsU 13/2015 da UEG e foi recomendado pela CAPES com conceito 4 na 161ª Reunião do CTC-CAPES. O tempo máximo para conclusão é de 48 meses, contados a partir da data de matrícula. O candidato aprovado no processo de seleção deverá perfazer, no mínimo, 36 créditos em disciplinas e defender a sua tese com frequência maior que 85% em todas as atividades avaliativas do RENAC.

1.5. O RENAC não se compromete com a disponibilização de bolsas de estudos aos discentes. A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e ocorrerá segundo os critérios fixados pelas agências de fomento (CNPq, CAPES e FAPPEG).

1.6. Mais informações sobre o programa podem ser obtidas diretamente na Secretaria do RENAC, por meio do sítio eletrônico www.renac.ueg.br, ou pelo e-mail: renac@ueg.br.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado em Recursos Naturais do Cerrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do programa, não havendo a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas. No **ANEXO I** consta a lista de orientadores do RENAC.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa mediante aprovação do colegiado do programa, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3. Após a divulgação do resultado do processo seletivo haverá a formação de um cadastro de reserva para o preenchimento das vagas que vierem a surgir no período de três meses após a divulgação do resultado final desse processo seletivo, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma poderá ser alterado conforme o número de inscritos.

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo e entrega do projeto	19/10 a 30/11/2020
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	07/12/2020
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	09/12/2020
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo	10/12/2020
Resultado da análise de pontuação do currículo de acordo com o ANEXO II (MESTRADO e DOUTORADO)	15/12/2020
Prazo para recurso do resultado da pontuação do currículo	17/12/2020
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para análise de projetos	18/12/2020
Resultado do Enquadramento dos projetos (MESTRADO e DOUTORADO)	12/01/2021
Prazo para recurso do Enquadramento dos Projetos – nível DOUTORADO	14/01/2021
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos ao MESTRADO e DOUTORADO aptos para prova de língua estrangeira	15/01/2021
Prova de língua estrangeira moderna – MESTRADO e DOUTORADO	20/01/2021 de 09h às 11h (horário de Brasília)
Resultado das provas de língua estrangeira moderna MESTRADO e DOUTORADO	25/01/2021

Prazo para recurso do resultado da prova de língua estrangeira (MESTRADO E DOUTORADO)	27/01/2021
Resultado dos recursos e divulgação da lista dos candidatos aptos para entrevista	28/01/2020
Entrevista e defesa do projeto MESTRADO e DOUTORADO	A partir do dia 01/02/2021 às 08h
Resultado final preliminar	A partir do dia 01/03/2021
Prazo para recurso do resultado final preliminar	03/03/2021
Publicação do resultado final definitivo	A partir do dia 04/03/2021
Matrículas dos aprovados	08 e 09/03/2021
Convocação para a segunda chamada	A partir do dia 12/03/2021
Início das aulas	A partir de 15/03/2021

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail do programa, renac@ueg.br, no período de 19 de outubro a 30 de novembro de 2020. O Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais do Cerrado (RENAC) **não se responsabilizará por e-mails extraviados e/ou atrasados (enviados após a data limite das inscrições, dia 30 de novembro até às 24:00h).**

4.2. **Candidatos que apresentarem a documentação incompleta terão suas inscrições indeferidas.** No ato da inscrição, o candidato deve especificar no e-mail se está se inscrevendo para o nível Mestrado ou Doutorado.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.4. Poderão se inscrever no nível MESTRADO, os candidatos portadores de diploma de nível superior nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar; ou aqueles que apresentarem a declaração de possível formando até a data da matrícula no Mestrado; ou declaração de estar cursando o último período/ano de curso superior vinculado às áreas de conhecimento citadas acima.

4.5. Poderão se inscrever no nível DOUTORADO, os candidatos que se enquadrem em uma das condições seguintes: I) portadores de diploma de Mestrado nas seguintes áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar; ou que apresentem a declaração de possível conclusão do curso de mestrado, nas áreas do conhecimento citadas acima, até a data da matrícula no doutorado; II) candidatos não portadores do título de mestre que atendam a todos os seguintes critérios: i) Terem participado de programas de iniciação científica reconhecidos pelas IES; ii) Apresentem IndProd (relativo

à produção bibliográfica na temática ambiental nos anos 2017, 2018 e 2019) superior a 1. O cálculo do IndProd seguirá o artigo 4º da resolução 01/2013 do PPG RENAC; iii) Seja primeiro autor de ao menos uma das produções bibliográficas apresentadas (artigos ou livros).

4.6. Detalhamento sobre as áreas de conhecimento da CAPES podem ser encontradas no Link: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf. Candidatos com curso superior distinto dos apresentados nas áreas e subáreas destacadas pela CAPES terão a sua inscrição indeferida.

4.7. Apesar da ampla possibilidade de profissionais se inscreverem nesse processo seletivo, recomenda-se que os candidatos acessem o sítio eletrônico do RENAC para conhecerem o corpo docente do programa, bem como a sua formação e linha de pesquisa.

4.8. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar como documentos no e-mail, **no formato pdf**:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (link para acesso ao formulário disponibilizado em <http://www.renac.ueg.br>).

b) Cópia do diploma. Os candidatos do MESTRADO deverão apresentar certidão de conclusão do curso de Graduação, ou a declaração de conclusão de possível formando até a data da matrícula no Mestrado. Os candidatos do DOUTORADO deverão apresentar certidão de conclusão do curso de Graduação e de Mestrado, ou a declaração assinada pelo coordenador de curso de que o candidato poderá concluir o curso de Mestrado até a matrícula. Observação: os portadores de títulos de graduação ou de mestrado obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação em até seis meses após o ingresso no curso, em caso de aprovação.

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

d) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado – Exclusivo para candidatos para o nível de DOUTORADO.

e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (passaporte para candidatos estrangeiros).

f) Currículo no modelo Lattes disponível no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): <http://www.cnpq.br>. O currículo deve ser acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios devidamente segmentados, **na mesma ordem da tabela de pontuação apresentada no ANEXO II**. Não serão pontuados os currículos que apresentarem a documentação (arquivo PDF) fora da ordem indicada pela tabela de pontuação do **ANEXO II**. Também não será pontuada a produção que não for acompanhada da respectiva documentação comprobatória.

g) Projeto de pesquisa conforme modelo **ANEXO III**, para candidatos de MESTRADO e DOUTORADO.

h) Comprovante de proficiência em língua inglesa (caso haja). Ver detalhes no item 5 do edital.

4.9. No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante de recebimento de inscrição, por e-mail.

4.10. A ausência de qualquer documento listado no item 4.8 deste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção do MESTRADO e DOUTORADO será conduzido pela Comissão de

Seleção e constará das seguintes etapas: 1^a) Pontuação de currículo; 2^a) Enquadramento dos projetos; 3^a) Prova de proficiência em língua estrangeira moderna; 4^a) Entrevista e defesa do projeto de pesquisa.

a) A primeira etapa será a obtenção da pontuação do currículo conforme **ANEXO II**. A análise do currículo é eliminatória e será atribuída nota 10,0 ao candidato que atingir a maior pontuação no currículo. A nota atribuída aos demais candidatos será proporcional àquela obtida pelo candidato com maior pontuação. No nível de MESTRADO, serão selecionados para próxima etapa os currículos com maior pontuação, no total de até 60 currículos. Já para o nível de DOUTORADO, serão selecionados para próxima etapa os currículos com maior pontuação, no total de até 30 currículos.

b) A segunda etapa será a análise de mérito dos projetos de pesquisa. Os projetos serão avaliados considerando a sua estrutura lógica, clareza e formatação, o alinhamento do projeto com ao menos uma das duas linhas de pesquisa do PPG RENAC e a adequabilidade dos objetivos e hipóteses. As normas para apresentação do projeto para nível de MESTRADO e DOUTORADO estão no **ANEXO III**. Esta etapa é eliminatória. Portanto, os projetos serão classificados como Adequado ou Não Adequado. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do RENAC. Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem seus projetos classificados como adequados.

c) A terceira etapa será a prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês). Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis) para estar apto para as demais etapas do processo seletivo. Somente serão corrigidas as provas de língua estrangeira dos candidatos que tiveram projetos classificados como Adequado. Nesta etapa, o candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação e de tradução de textos científicos em língua inglesa. A prova será realizada de forma remota em plataforma a ser definida. A divulgação da plataforma será feita anteriormente e informada através do site do RENAC (<http://www.renac.ueg.br>). A prova será postada no dia e hora previstos no edital (dia 20/01/2021 às 9:00 horas, horário de Brasília) e o candidato terá duas horas para entregar a prova (11:00 horas, horário de Brasília). O programa não se responsabiliza por qualquer problema técnico que o candidato possa ter para acessar ou enviar a prova no prazo estabelecido.

d) A quarta etapa será a entrevista e defesa do projeto. Nessa etapa, o candidato deverá demonstrar: conhecimento teórico e metodológico sobre o tema proposto no projeto, capacidade de argumentação com respostas claras e objetivas e uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa. Essa etapa é classificatória. As entrevistas serão realizadas de forma remota em plataforma a ser definida.

5.1.1. As provas de língua estrangeira moderna serão avaliadas seguindo o quadro de pontuação do **ANEXO IV**.

5.1.2. Candidatos que apresentarem proficiência em língua inglesa estarão dispensados da etapa de "Prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês)". Para isto, no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência, tais como: TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan. Serão considerados somente certificados emitidos até cinco anos anteriores à data de inscrição no processo seletivo. Não serão aceitos outros certificados de proficiência em língua inglesa. A pontuação mínima exigida é: TOEFL IBT – 72; TOEFL PAPER – 402; TOEFL COMPUTADOR – 180; TOEFL ITP – 400; IELTS – 5.4; TOEIC – 594; MICHIGAN – Aprovado; CAMBRIDGE – A, BE ou C.

5.1.3. A classificação final será feita pela média ponderada com os seguintes pesos: Entrevista e defesa do projeto (peso 0,5); currículo (peso 0,5).

5.2. A ausência do candidato nas avaliações remotas do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

5.3. O prazo de recurso ao processo de seleção será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo V). Os recursos deverão ser entregues por e-mail do programa RENAC (renac@ueg.br), obedecendo aos prazos limites apresentados no cronograma do processo seletivo (item 3). Recursos enviados por e-mail deverão constar de documento digitalizado com assinatura de próprio punho. Os recursos recebidos via e-mail devem ter a confirmação de recebido da secretaria do RENAC. O programa não se responsabiliza por recursos enviados por e-mail não recepcionados por motivos de ordem técnica e que não tenham a confirmação da secretaria do RENAC.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A lista final dos candidatos aprovados será publicada a partir do dia 03 de março de 2021, no sítio eletrônico www.renac.ueg.br.

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: Para o MESTRADO e DOUTORADO: 1) Maior nota na entrevista e defesa do projeto; 2) maior nota no currículo; 3) maior número de publicações (artigos e livros) com comprovação apresentada juntamente com o currículo no ato da inscrição.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas a partir do dia 08 de Março de 2021, na Secretaria do RENAC.

7.2. Além dos documentos apresentados no ato de inscrição no processo seletivo, para matrícula serão exigidas a apresentação dos documentos originais e a certidão de casamento em caso de mudança de nome.

7.3. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, visto Temporário IV ou Mercosul (exceto bolsistas PEC-PG, que requer somente Temporário IV) e cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - R.N.E., obtido junto à Polícia Federal no Brasil.

7.4. Candidatos estrangeiros deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, até seis meses após seu ingresso no curso.

7.5. As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração.

7.6. As aulas terão início no dia 15 de março de 2019.

7.7. As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos diurno e/ou noturno, a depender das disciplinas a serem cursadas.

7.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais do Cerrado.

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da UEG.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedroso

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANAPOLIS, 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 13/10/2020, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015873486** e o código CRC **B290858A**.

COORDENAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSOS NATURAIS DO CERRADO
RODOVIA BR 153 S/N Qd.ÁREA Lt. - Bairro ZONA RURAL - CEP 75132-903 - ANAPOLIS
- GO - KM 99 (62)3328-1151



Referência: Processo nº 202000020011744



SEI 000015873486

ANEXO I – CORPO DOCENTE COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)

Docente*	Área de atuação	email	Modalidade
Carlos de Melo Silva e Neto ¹	Vegetação/Agroecossistemas	carloskoa@gmail.com	M/D
Daniel de Paiva Silva ²	Ecologia, Macroecologia e Conservação	daniel.paivasilva@gmail.com	M/D
Elisa Flávia Luiz Cardoso Bailão ³	Ecotoxicologia e Genotoxicidade	elisa.flavia@ueg.br	M/D
Everton Tizo Pedrosa ^{3,4}	Ecologia Comportamental	tizopedrosa@ueg.br	M/D
Fabrcio Barreto Teresa ³	Ecologia Aquática	fabricioteresa@yahoo.com.br	M/D
Geiziane Tessarolo ³	Biogeografia e Modelagem Ecológica	geites@gmail.com	M
Hamilton Barbosa Napolitano ³	Biotecnologia Molecular Estrutural	hamilton@ueg.br	M/D
Hélida Ferreira da Cunha ³	Ecologia e Diversidade de Insetos Terrestres; Conservação do Cerrado	cunhaf@ueg.br	M/D
Joana D´Arc Bardella ³	Economia Ambiental - Valoração de Recursos Naturais	joana.bardella@ueg.br	M
João Carlos Nabout ³	Ciências Ambientais com Investigação Empírica	joao.nabout@ueg.br	M
Joelma Abadia Marciano ³	Farmacognosia, Bioprospecção e Bioprodutos	joelma.paula@ueg.br	M/D
Leonardo Luiz Borges ³	Farmacognosia e Bioprospecção	leonardoquimica@gmail.com	M/D
Luciane Madureira de Almeida ³	Ecotoxicologia, Bioprospecção e Biomateriais	almeidalm@hotmail.com	M/D
Murilo Mendonça Oliveira de Souza ⁵	Agroecologia	murilosouza@hotmail.com	D
Patrick Thomaz de Aquino Martins ⁶	Geotecnologias e Geografia Física	patrick.martins@ueg.br	M
Paulo De Marco Júnior ⁷	Ecologia	pdmarcojr@gmail.com	M
Rogério Pereira Bastos ⁷	Zoologia e Conservação	rogerioiscinax@gmail.com	M/D
Samantha Salomão Caramori ³	Bioquímica, Enzimologia, Bioprospecção e Biomateriais	sscaramori@gmail.com	M/D
Sandro Dutra e Silva ⁴	História Ambiental	sandroutr@hotmail.com	D
Solange Xavier dos Santos ³	Diversidade, Bioprospecção, Etnoconhecimento, Educação e Popularização da Ciência com foco em fungos do Cerrado	solange.xavier@ueg.br	M/D
Vitor Hugo Mendonça do Prado ³	Ecologia e Biogeografia	vitorbioibilce@yahoo.com.br	M/D

*Filiação: 1-IFG/Cidade de Goiás; 2 -IFGoiano/Urutaí; 3- UEG/Campus Central Anápolis; 4 - UEG/Campus Sudeste Morrinhos/Pires do Rio; 5 - UEG/Cidade de Goiás; 6- UEG/Campus Nordeste Formosa; 7 - UFG/Goiânia

ANEXO II: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Componentes curriculares	Pontuação	Número máximo de comprovantes	Pontuação máxima
Atuação Profissional			
Bolsista ou Voluntário em Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (por ano)*	4,0	-	
Bolsista ou Voluntário em Programas de Extensão e Iniciação à Docência (por ano)*	4,0	-	
Monitoria em disciplina de nível de ensino superior (por semestre)*	0,5	6	3,0
Organização de eventos acadêmico-científicos	0,5	3	1,5
Experiência de magistério (por mês) *	0,5	Máximo de 24 meses	12
Experiência profissional na área de ciências Ambientais (por mês)**	0,5	Máximo de 24 meses	12
Produção Científica***			
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2	20,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 ou B2	15,0	-	
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3, B4 ou B5	10,0	-	
Artigo científico publicado em periódico não indexado	2,0	-	
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em Anais de evento científico	1,5	10	15
Resumo simples em evento científico (Congresso, Simpósio, Semanas) ****	0,5	10	5
Coordenador ou autor de livro com corpo editorial	15,0	-	
Coordenador ou autor de livro sem corpo editorial	3	-	
Autor ou co-autor de capítulo de livro com corpo editorial	5,0	2 por livro	
Autor ou co-autor capítulo de livro sem corpo editorial	0,5	2 por livro	
Participação em eventos acadêmico-científicos	0,5	10	5
TOTAL			

*A declaração deverá ser institucional. Não será aceito declaração do professor orientador/supervisor.

** Estágio curricular obrigatório não será considerado.

***Será pontuada a produção científica relacionada a Ciências Ambientais. Para os artigos, será utilizado o QUALIS (2013-2016) do Comitê Ciências Ambientais da CAPES. Na hipótese de um periódico não ter sido avaliado pelo Comitê de Ciências Ambientais, será utilizada a média do Qualis das áreas onde esse periódico possui avaliação.

****Deverá ser comprovado por meio do envio de cópia do resumo publicado nos anais do evento.

Observações:

O currículo deve ser apresentado em documento PDF enviado por e-mail no ato da inscrição. Nesse arquivo PDF deve ser apresentada cópia digitalizada de todos os documentos comprobatórios, devidamente SEGMENTADOS, e na mesma ordem da tabela de pontuação do ANEXO II.

ANEXO III: MODELO DO PROJETO – MESTRADO E DOUTORADO

Orientação com relação à formatação:

- 1 – O projeto deverá seguir a estrutura indicada abaixo;
- 2 – O projeto deverá ser entregue em arquivo PDF, por e-mail, no ato da inscrição conforme cronograma estabelecido no edital.
- 3 – O projeto de MESTRADO deverá conter no máximo 6 páginas (folhas tamanho A4).
- 4 – O projeto de DOUTORADO deverá conter no máximo 10 páginas (folhas tamanho A4).
- 5 – O texto deve ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,0, justificado; margens de 2,5cm;
- 6 – As citações devem seguir o seguinte modelo: (Wilson, 2012); (Bini & Diniz-Filho, 2005); (Moreira *et al.* 2012);
- 7 – A indicação dos possíveis orientadores não requer anuência dos mesmos, assim como não garante a orientação pelos mesmos em caso de aprovação.

Projeto de Pesquisa:

[Escreva o Título, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado, espaçamento entre linhas 1 e caixa normal]

Número de inscrição (reservado para a secretaria):

Possíveis Orientadores (sugerir 2 nomes):

Linha de Pesquisa: () Produtos e Processos Ambientais

() Impactos nos Recursos Naturais

Orientação com relação ao conteúdo do projeto (todos os itens listados abaixo são obrigatórios):

Introdução [Abordar o principal problema a ser investigado].

Objetivos [Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Nesse espaço também poderão ser apresentadas as hipóteses que serão testadas no trabalho, quando for o caso].

Metodologia [Descrever a metodologia que será utilizada no trabalho].

Cronograma

Referências [Os modelos de referências estão descritos na tabela abaixo. É importante notar que para referências com mais de três autores, deve-se informar apenas o primeiro autor, seguido do termo *et al.*].

Silva JMC, 1995. Birds of the Cerrado region, South America. *Steenstrupia*, 21:69-92.

Balmford A *et al.*, 2001. Conservation conflicts across Africa. *Science*, 291:2616-2619.

Marinho-Filho J, Rodrigues FHG & Juarez KM, 2002. The Cerrado mammals: diversity, ecology, and natural history. In Olivera PS & Marques RJ (eds.). *The Cerrados of Brazil*. New York: Columbia University Press. p. 266-284.

Legendre P & Legendre L, 1998. *Numerical ecology*. Amsterdam: Elsevier.

Primack R B & Rodrigues E. 2001. *Biologia da conservação...*

ANEXO IV: ITENS AVALIADOS E/OU PONTUAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DO PPG RENAC – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO

1ª ETAPA – Pontuação do Currículo	
Pontuação será realizada de acordo com os itens apresentados no ANEXO II	
2ª ETAPA - Projeto de Pesquisa	
Item*	
Estrutura de apresentação de acordo com o Modelo (ANEXO III)	
Estrutura lógica e clareza	
Adequabilidade da proposta às linhas de pesquisa do programa	
Adequabilidade dos objetivos e hipóteses para o nível de doutorado acadêmico	
*O candidato será desclassificado na ausência de qualquer um dos itens previstos para o projeto.	
*Quem incorrer na prática de plágio, será desclassificado do processo seletivo, além de sofrer as sanções legais cabíveis.	
3ª ETAPA - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	
Item	Pontuação
Formulação clara e objetiva da resposta	8
Coerência, coesão e ortografia	2
TOTAL DE PONTOS	10
4ª ETAPA – Entrevista e defesa do projeto	
Conhecimento teórico e metodológico	4
Respostas às perguntas de forma clara e objetiva	4
Uso correto dos termos técnicos e da língua portuguesa	2
TOTAL DE PONTOS	10

ANEXO V: – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Enviar por e-mail para renac@ueg.br

NOME:

CPF:

FUNDAMENTO: